

Brasília, 28 de janeiro de 2025.

**PROCESSO Nº 50050.008042/2023-76**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, CEP 65080-805, São Luís (MA), inscrita no CNPJ: 06.279.103/0001-19, denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo seu Reitor, **FERNANDO CARVALHO SILVA**, vem apostilar o **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2024**, com fundamento no disposto na cláusula terceira deste instrumento, conforme condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o Cronograma de Execução previsto no Item 4 - Descrição das Ações e Metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED, o Item 9 - Cronograma Físico-Financeiro e o Item 10 - Cronograma de Desembolso, todos do Plano de Trabalho.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1. O cronograma de Execução previsto no "Item 4 - Descrição das Ações e Metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED" do Plano de Trabalho passa a vigorar com os seguintes prazos de execução e entregas:

MESES	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
<b>1. Consolidação do Roteiro Metodológico de Nova Metodologia</b>																																																																	
A - Elaboração do roteiro metodológico de Planos Mestres																																																																	
A.1 - Desenvolvimento do roteiro de Macroscenários de ESG																																																																	
A.2 - Desenvolvimento do roteiro de Macroscenários de Infraestrutura e Operações Portuárias																																																																	
A.3 - Desenvolvimento do roteiro de Macroscenários de Projeção de Demanda e Capacidades																																																																	
A.4 - Desenvolvimento do framework de nova metodologia elaborada pela INFRA S.A.																																																																	
<b>PRODUTOS</b>																																																																	
<b>2. Suporte na Elaboração do Plano Mestre para o Complexo Portuário de Parauapebas e Antonina</b>																																																																	
<b>B. Elaboração dos Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias, Análise Estratégica e Plano de Ações e Investimentos para o porto organizado</b>																																																																	
B.1 - Levantamento de dados e informações para a elaboração dos Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias																																																																	
B.2 - Elaboração de briefing e agenda para as reuniões presenciais a serem realizadas durante a visita técnica																																																																	
B.3 - Visita técnica																																																																	
B.4 - Consolidação dos Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias																																																																	
B.5 - Análise Estratégica - Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias																																																																	
B.6 - Elaboração de Ações e Investimentos para o porto organizado																																																																	
<b>C. Consolidação dos Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias após contribuições da SNETA e da Autoridade Portuária</b>																																																																	
<b>D. Consolidação dos Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias após manifestação pública</b>																																																																	
<b>PRODUTOS</b>																																																																	
<b>Suporte na Elaboração do Plano Mestre para o Complexo Portuário de Macaé</b>																																																																	
Preparação para o início do processo de elaboração do Plano Mestre																																																																	
1 - Levantamento e identificação dos players que compõem o complexo portuário																																																																	
1.1 - Identificação dos players																																																																	
1.2 - Disponibilização de lista com as arrendatárias e instalações portuárias privadas de menor referência para a operação																																																																	
1.3 - Participação em reunião virtual da lista 107																																																																	
1.4 - Constituição do grupo																																																																	
<b>B. Elaboração dos Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias</b>																																																																	
B.1 - Levantamento de dados e informações para a elaboração dos Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias																																																																	
B.2 - Elaboração de briefing e agenda para as reuniões presenciais a serem realizadas durante a visita técnica																																																																	
B.3 - Visita técnica																																																																	
B.4 - Consolidação dos Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias																																																																	
B.5 - Análise Estratégica - Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias																																																																	
B.6 - Elaboração de Ações e Investimentos para o porto organizado																																																																	
<b>F. Consolidação dos Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias após contribuições da SNETA e da Autoridade Portuária</b>																																																																	
<b>G. Consolidação dos Macroscenários de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias após manifestação pública</b>																																																																	
<b>PRODUTOS</b>																																																																	

2.2. O "Item 9 - Cronograma Físico-Financeiro" do Plano de Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Consolidação do Roteiro Metodológico da Nova Metodologia	Produto	4	R\$ 142.300,54	R\$ 569.202,15	1ª semana	35ª semana
META 2	Suporte na Elaboração do Plano Mestre para o Complexo Portuário de Paranaguá e Antonina	Produto	3	Etapa B R\$ 1.833.936,35	R\$ 2.445.248,47	1ª semana	56ª semana
				Etapa C R\$ 305.656,06			
				Etapa D R\$ 305.656,06			
META 3	Suporte na Elaboração do Plano Mestre para o Complexo Portuário de Maceió	Produto	3	Etapa E R\$ 585.172,80	R\$ 780.230,41	13ª semana	69ª semana
				Etapa F R\$ 97.528,80			
				Etapa G R\$ 97.528,80			

2.3. O "Item 10 - Cronograma de Desembolso" do Plano de Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	MÊS/ANO	TOTAL
1ª parcela – Mobilização (15% do valor da descentralização) – Até 10 dias após a publicação do TED no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora	Maio/2024	R\$ 569.202,15
2ª parcela – Atividades Preparatórias para o Complexo Portuário de Paranaguá e Antonina – Até 10 dias após a publicação do TED no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora	Maio/2024	R\$ 61.461,00
3ª parcela – Produto A.1 (Roteiro Metodológico do Macrocaderno de ESG) – 35ª semana após a liberação da 1ª parcela de desembolso, mediante a aprovação do produto	Janeiro/2025	R\$ 94.867,02
4ª parcela – Produto A.2 (Roteiro Metodológico do Macrocaderno de Infraestrutura e Operações Portuárias) – 35ª semana após a liberação da 1ª parcela de desembolso, mediante a aprovação do produto	Janeiro/2025	R\$ 94.867,02
5ª parcela – Produto A.3 (Roteiro Metodológico do Macrocaderno de Projeção de Demanda e Capacidades) – 35ª semana após a liberação da 1ª parcela de desembolso, mediante a aprovação do produto	Janeiro/2025	R\$ 94.867,03
6ª parcela – Produto B (Macrocadernos de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias para o Complexo Portuário de Paranaguá e Antonina, acompanhado de Análise Estratégica e Plano de Ações e Investimentos para o porto organizado) – 33ª semana após a liberação da 1ª parcela de desembolso, mediante a aprovação do produto	Janeiro/2025	R\$ 1.645.540,06
7ª parcela – Atividades Preparatórias para o Complexo Portuário de Maceió – 13ª semana após a liberação da 1ª parcela de desembolso	Agosto/2024	R\$ 41.983,00
8ª parcela – Produto A.4 (Roteiro Metodológico do Framework da Nova Metodologia) – 35ª semana após a liberação da 1ª parcela de desembolso, mediante a aprovação do produto	Janeiro/2025	R\$ 94.867,03
9ª parcela – Produto C (Consolidação dos Macrocadernos de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias do Complexo Portuário de Paranaguá e Antonina após contribuições da SNPTA e da Autoridade Portuária) – 49ª semana após a liberação da 1ª parcela de desembolso, mediante a aprovação do produto	Abril/2025	R\$ 274.256,68
10ª parcela – Produto E (Macrocadernos de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias para o Complexo Portuário de Maceió, acompanhado de Análise Estratégica e Plano de Ações e Investimentos para o porto organizado) – 40ª semana após a liberação da 1ª parcela de desembolso, mediante a aprovação do produto	Fevereiro/2025	R\$ 411.385,02
11ª parcela – Produto D (Consolidação dos Macrocadernos de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias para o Complexo Portuário de Paranaguá e Antonina, após manifestação pública) – 56ª semana após a liberação da 1ª parcela de desembolso	Junho/2025	R\$ 274.256,68
12ª parcela – Produto F (Consolidação dos Macrocadernos de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias para o Complexo Portuário de Maceió após contribuições da SNPTA e da Autoridade Portuária) – 62ª semana após a liberação da 1ª parcela de desembolso	Julho/2025	R\$ 68.564,17
13ª parcela – Produto G (Consolidação dos Macrocadernos de ESG e de Infraestrutura e Operações Portuárias para o Complexo Portuário de Maceió após manifestação pública) – 69ª semana após a liberação da 1ª parcela de desembolso	Setembro/2025	R\$ 68.564,17
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.794.681,03</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento encontra amparo nos termos do § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como nas disposições do subitem 9.2 da Cláusula 9 - Das Alterações, do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

INFRA S. A

INFRA S. A

UNIDADE DESCENTRALIZADORA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

UNIDADE DESCENTRALIZADA



Documento assinado eletronicamente por **Fernado Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 03/02/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor Presidente - Substituto**, em 04/02/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9322534** e o código CRC **0A10691A**.



Referência: Processo nº 50050.008042/2023-76



SEI nº 9322534

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: